



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

COMUNICADO

Solicitado por: CRH

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 343/2020

Data: 06/08/2020

Assunto: Concurso de Remoção- Suporte Pedagógico/2020- Reconsideração de Inscrição

O Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH informa que está prevista para o dia **15/08/2020**, a publicação do Comunicado, referente à segunda Fase de Reconsideração do Concurso de Remoção – Suporte Pedagógico 2020, em razão das situações ocasionadas pela pandemia da COVID-19, excepcionalmente, fica facultado ao candidato declinar de sua participação neste certame. Para consignar sua solicitação deverá interpor Reconsideração, no período **de 15 a 22/08/2020**, manifestando- se quanto a intenção de não prosseguir como participante.

Deste modo, solicitamos, atenção especial para o seguinte:

CANDIDATO:

1- PRAZO:

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Poderá solicitar **RECONSIDERAÇÃO** – via internet, iniciando-se às 8h00 do dia 15 de agosto de 2020 e encerrando-se às 18h00 do dia 22 de agosto de 2020 (horário de Brasília).

2- Caberá RECONSIDERAÇÃO somente da INSCRIÇÃO:

2.1- Excepcionalmente, no presente ano de 2020, em razão das situações ocasionadas pela pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), o candidato terá a prerrogativa de analisar se pretende permanecer concorrendo entre seus pares, no Concurso de Remoção. Caso contrário, deverá interpor Reconsideração, manifestando-se quanto a intenção de não prosseguir como participante.

3- Procedimentos:

3.1- Acesso para consulta:

3.1.1 Digitar o Login e Senha, caso necessário, gerar nova senha clicando em “Obter Acesso ao Sistema”.

3.1.2-- Acessar no link “CONSULTAS”;

3.1.3- Clicar em “DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO” e verificar atentamente os dados pessoais, funcionais e classificação.

3.2- Solicitar reconsideração

3.2.1-No link “CADASTRO”, clicar em “PEDIDO DE RECURSO/RECONSIDERAÇÃO” (INSCRIÇÃO);

3.2.2-Na sequência digitar no espaço a solicitação de declínio de sua participação no Concurso de Remoção.

3.2.3-Clicar em “CONFIRMAR”.

ALERTA – Após salvar a solicitação, o candidato não poderá acessar ou alterar o requerimento de reconsideração.

DIRETORIA DE ENSINO

1- Competência:

1.1- Analisar a reconsideração das inscrições referentes ao declínio da participação do candidato na Remoção, efetuando as devidas alterações e pareceres no Sistema;

2-Prazo para análise e deferimento: 17 a 27/08/2020

3-Procedimentos:

3.1-Acessar o Sistema Portalnet/Remoção digitando o Login e a Senha;



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

3.2- Na sequência acessar a guia “**Cadastro**”, clicar “**Recurso/Reconsideração**” -> “**Pedidos de Recurso/Reconsideração**”;

3.3- Na tela, verificar se há candidato solicitando reconsideração.

3.4- **Havendo candidato recursante** -> clicar em “**Gerenciar Pedido de Reconsideração**” e avaliar a solicitação do candidato.

3.5- Após análise do pedido:-> clicar no botão “**Resposta da Diretoria**” e registrar a resposta.

3.6- Para concluir o atendimento da Reconsideração, a Diretoria de Ensino deverá clicar em “**Confirmar**”, mesmo que não tenha sido alterado qualquer campo, pois somente com tal procedimento o “**Status Diretoria**” reverterá para “**Bandeirinha verde**”.

3.7 – Ao detectar que o candidato declinou de sua participação no Certame, a Diretoria de Ensino deverá indeferir a inscrição e notificar a Equipe de Remoção - CEMOV, informando o nome e RG do solicitante, através do e-mail cemov@educacao.sp.gov.br

3.8- Observações:

Os Pareceres deverão ser pontuais para cada requerimento, considerando que esta segunda fase de Reconsideração se destina pontualmente à solicitação de declínio da participação do candidato no Concurso.

4 – Cronograma: WEB: PERÍODO DE RECURSOS - candidato 15 a 22/08

DE: ANÁLISE DE RECURSOS DA INSCRIÇÃO 17 a 27/08

Atenção: previsto para ser publicado em DOE – 15/08/2020, Caderno Suplemento.

Responsável:
Alessandra Cristina Crivelaro Doratioto
Diretor II – substituto - CRH

De acordo:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br